



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

TOCANTINS



Q. 103 Sul Rua SO 1, 8 - Arso, Palmas
- TO, 77015-014.
Tel: +55 63 3218 6221|6220|1774|1761
www.cee.to.gov.br
conseduc@seduc.to.gov.br

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 209, DE 22 DE MARÇO DE 2023
Publicada no DOE nº 6332, de 19 de maio de 2023 p. 36

***CONVALIDA** os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais, referentes ao ano letivo de 2022, ofertados pelo Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, em Porto Nacional, neste Estado.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO nº 342, de 22 de março de 2023, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2023/27000/012958, resolve:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais, referentes ao ano letivo de 2022, ofertados pelo Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, situado na Av. São Paulo nº 2.259, Setor Jardim Querido, no município de Porto Nacional, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de março de 2023.

Evandro Borges Arantes

Presidente do Conselho Estadual de Educação
CEE/TO Ato nº 1.765 – DSG

Fábio Pereira Vaz

Secretário de Estado da Educação
Ato nº 241 - NM